



Valide aqui
este documento

M. 30.179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



[Assinatura]

CNM 084004.2.0030179-90

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 30.179

Data: 30 de Julho de 2021

Ficha 01

Imóvel rural: O Lote de terras sob nº 164-1 (subdivisão do lote nº 164), da Gleba Ribeirão Atalaia, com a área de 84.900,00 metros quadrados, iguais a 8,4900 hectares, situado no município de Atalaia-PR, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita de um córrego e na divisa com o lote nº 164-A-1, segue confrontando com o referido lote, no rumo SE 45°00' com 442,80 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 164-2; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo SO 45°00' com 232,20 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 296-A; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 45°00' com 297,20 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 164-A-4; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, numa distância de 90,00 metros, até um marco na vazante do Córrego e, finalmente, descendo por este, segue até o ponto de partida."= Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2021, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 715.018.000.930-0 - Denominação do Imóvel Rural: Sítio São José - Lote 164 - Município Sede do Imóvel Rural: Atalaia - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Luiz Carlos Ronca - CPF/CNPJ: 782.331.949-72 - NIRF: 1.444.119-5 - CAR: PR-4102208-D283602C7A984DA58A2D53723B7F9808.-

Proprietário: MARIA BENALIA RONCA, de nacionalidade brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF nº 035.959.249-08, RG sob nº 6.638.178-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 140, na cidade de Atalaia-PR; LUIZ CARLOS RONCA, de nacionalidade brasileira, casado com CLAUDETE DA SILVA RONCA, sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/07/1997, ele pecuarista, inscrito no CPF nº 782.331.949-72, RG nº 4.388.127-2-SESP/PR, ela de nacionalidade brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 054.044.039-69, RG nº 5.951.556-0-SESP/PR, residentes e domiciliados no Sítio São José, lote 164, no município de Atalaia-PR; ELIZABETE RONCA BONESI, de nacionalidade brasileira, casada com DEONISIO BONESI, sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/07/1989, ela professora, inscrita no CPF nº 744.639.509-53, RG nº 4.388.154-0-SESP/PR, ele de nacionalidade brasileira, agricultor, inscrito no CPF nº 592.638.819-87, RG nº 3.101.620-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 759, na cidade de Atalaia-PR; JOSÉ ADEMIR RONCA, de nacionalidade brasileira, casado com NEUSA CRISTINA DE FARIA RONCA, sob o regime de comunhão universal de bens, em 09/11/1991, ele autônomo, inscrito no CPF nº 759.555.989-87, RG nº 4.692.307-3-SESP/PR, ela de nacionalidade brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 033.277.739-12, RG nº 5.542.744-5-SESP/PR, residente e domiciliados na Rua José Serrato, nº 02, Santa Cândida, na cidade de Curitiba-PR; PAULO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084004.2.0030179-90



Verso da Ficha N.º 01

Valide aqui
este documento

SERGIO RONCA, de nacionalidade brasileira, casado com VERA LUCIA CAMPOS RONCA, sob o regime de comunhão universal de bens, em 09/01/1993, ele agricultor, inscrito no CPF nº 782.332.919-00, RG nº 5.188.472-8-SESP/PR, ela de nacionalidade brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 051.695.229-32, RG nº 6.290.645-6-SESP/PR, residente e domiciliados no Sítio São José, lote nº 164, no município de Atalaia-PR; **GILBERTO RONCA**, de nacionalidade brasileira, casado com ADRIANA SANTOS RONCA, sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/12/2000, ele agricultor, inscrito no CPF nº 916.803.879-87, RG nº 5.211.746-1-SESP/PR, ela de nacionalidade brasileira, costureira, inscrita no CPF nº 061.418.239-55, RG nº 8.868.049-9-SESP/PR, residentes e domiciliados na Rua Emidio de Brito, nº 130, na cidade de Atalaia-PR e **JOSÉ MARIA RONCA**, de nacionalidade brasileira, casado com FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 05/07/2008, ele agricultor, inscrito no CPF nº 026.123.959-70, RG nº 6.726.016.3-SESP/PR, ela de nacionalidade brasileira, professora, inscrita no CPF nº 031.441.509-24, RG nº 6.725.988-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 777, na cidade de Atalaia-PR. = Observação: O imóvel pertence aos proprietários nas seguintes proporções: 50% para Maria Benalia Ronca, 8,33% para Luiz Carlos Ronca e sua esposa, 8,33% para Elizabete Ronca Bonesi e seu esposo, 8,33% para José Ademir Ronca e sua esposa, 8,33% para Paulo Sergio Ronca e sua esposa, 8,33% para Gilberto Ronca e sua esposa e 8,35% para José Maria Ronca.-

Registro Anterior: Registro nº R-10/1.774, Lv.02-RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.-

Dou fé. Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.-
0188415AMAA000000020821B

AV - 1/30.179 = Prot. 115.676 em 30/07/2021 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que LUIZ CARLOS RONCA e sua esposa, CLAUDETE DA SILVA RONCA, já qualificados, casaram-se sob o regime de **comunhão universal de bens**, em 05/07/1997, nos termos da Certidão de casamento termo nº 889, do Serviço de Registro Civil da cidade de Atalaia-PR, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 26/05/1997, no Serviço Notarial da cidade de Atalaia-PR (Livro nº 2 = Fls. nº 065), registrada nesta serventia, sob nº 11.814, Livro 3, Registro Auxiliar, em 19/06/1997. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,34. FUNDEP: R\$0,2170. = Nova Esperança, 30 de julho de 2021. Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.- 0188415AVAA0000000368821J

AV - 2/30.179 = Prot. 115.676 em 30/07/2021 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que ELIZABETE RONCA BONESI e seu esposo, DEONISIO BONESI, já qualificados, casaram-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 22 de julho de 1989, nos termos da Certidão de casamento termo nº 641, folhas 211, Livro B-3, do Serviço de Registro Civil

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

M. 30.179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Handwritten signature

CNM 084004.2.0030179-90

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 30.179

Data: 30 de Julho de 2021

Ficha 02

da cidade de Atalaia-PR, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 12 de junho de 1989, no Serviço Distrital de Atalaia-PR (Livro n.º 1 = Fls. n.º 095), registrada nesta serventia, sob n.º 9.817, Livro 3, Registro Auxiliar, em 21/06/1989. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,34. FUNDEP: R\$0,2170.= Nova Esperança, 30 de julho de 2021.
Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.-
0188415AVAA00000003700215

AV - 3/30.179 = Prot. 115.676 em 30/07/2021 = PACTO ANTENUPCIAL = Procedo a presente averbação para constar que JOSÉ ADEMIR RONCA e sua esposa, NEUSA CRISTINA DE FARIA RONCA, já qualificados, casaram-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 09 de novembro de 1991, nos termos da Certidão de casamento termo n.º 710, Fls. n.º 280, do Serviço de Registro Civil da cidade de Atalaia-PR, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca de Região Metropolitana de Maringá-PR, e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 14 de outubro de 1991, no Serviço Distrital de Atalaia-PR (Livro n.º 2 = Fls. n.º 005), registrada nesta serventia, sob n.º 10.291, Livro 3, Registro Auxiliar, em 15/10/1991. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,34. FUNDEP: R\$0,2170.= Nova Esperança, 30 de julho de 2021.
Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.-
0188415AVAA00000003701213

AV - 4/30.179 = Prot. 115.676 em 30/07/2021 = PACTO ANTENUPCIAL = Procedo a presente averbação para constar que PAULO SERGIO RONCA e sua esposa, VERA LUCIA CAMPOS RONCA, já qualificados, casaram-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 09 de janeiro de 1993, nos termos da Certidão de casamento sob n.º 760, folhas 030, Livro B-4, do Serviço de Registro Civil da cidade de Atalaia-PR, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 24 de dezembro de 1992, no Serviço Notarial de Atalaia-PR (Livro n.º 2 = Fls. n.º 025), registrada nesta serventia, sob n.º 10.507, Livro 3, Registro Auxiliar, em 04/01/1993. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,34. FUNDEP: R\$0,2170.= Nova Esperança, 30 de julho de 2021.
Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.-
0188415AVAA0000000370621T

AV - 5/30.179 = Prot. 115.676 em 30/07/2021 = PACTO ANTENUPCIAL = Procedo a presente averbação para constar que GILBERTO RONCA e sua esposa, ADRIANA SANTOS RONCA, já qualificados, casaram-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 16 de dezembro de 2000, nos termos da Certidão de casamento sob n.º 964, folhas 234, Livro B-4, do Serviço de Registro Civil da cidade de
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





CNM 084004.2.0030179-90

Verso da Ficha N.º 02

Valide aqui
este documento

Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 16 de novembro de 2000, no Serviço Distrital de Atalaia-PR (Livro nº 2 = Fls. nº 071), registrada nesta serventia, sob nº 12.928, Livro 3, Registro Auxiliar, em 01/12/2000. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,34. FUNDEP: R\$0,2170.= Nova Esperança, 30 de julho de 2021. Regiane L. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- 0188415AVAA000000370821P

AV - 6/30.179 = Prot. 116.302 em 23/09/2021 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 22/09/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0002219-64.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 80.798.499/0001-63, com endereço na Avenida Marcelo Messias Busiquia, 197, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR, e, como Executado: JOSÉ MARIA RONCA, inscrito no CPF nº 026.123.959-70, RG nº 67260163-SSP/PR, Rua Paraná, 777, centro, na cidade de Atalaia-PR.= **Valor da Causa:** R\$174.332,98 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$348,67, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$260,71. Fundep: R\$14,0355. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 29 de setembro de 2021. Adlíz Emilia Cancian Lopes.= Escrevente.-F841V.N9qP8.KtLC7ApXK6.azvyU

AV - 7/30.179 = Prot. 116.813 em 16/11/2021 = **RETIFICAÇÃO DE CAR, CCIR e NIRF** = Procedo a presente averbação para constar conforme o Recibo de Inscrição do Imóvel do Cadastro Ambiental Rural, a retificação do número do registro do imóvel objeto da presente matrícula junto ao CAR, o qual possui o seguinte registro: PR-4102208-9451AD6347AA42D5A2AC74D947764D4A, em data de 13/09/2021. Faço constar também, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2021, a retificação do cadastro do imóvel objeto da presente matrícula junto ao INCRA, conforme segue: Código do Imóvel Rural: 951.129.969.150-8 - Município Sede do Imóvel Rural: Atalaia - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Luiz Carlos Ronca - CPF/CNPJ: 782.331.949-72, bem como conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, a retificação do Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF para 9.549.712-9. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$13,02. FUNDEP: R\$0,6510.= Nova Esperança, 01 de dezembro de 2021. Giseli Bassetto.= Escrevente.- F841J.7NqPp.9DCst-rL4Le4zkyU

R - 8/30.179 = Prot. 116.813 em 16/11/2021 = **COMPRA E VENDA = Transmittente:** MARIA BENALIA RONCA, já qualificada; JOSÉ ADEMIR RONCA e sua esposa, NEUSA CRISTINA DE FARIA RONCA, já qualificados, ele paisagista, ela professora, representados por seu procurador PAULO SERGIO RONCA, já qualificado, nos termos do instrumento público de procuração lavrado às folhas 107 e 108, Livro 30,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui M.30.179
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0030179-90

Matrícula N.º 30.179

Data: 30 de Julho de 2021

Ficha 03

pelo Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR; **PAULO SERGIO RONCA** e sua esposa, **VERA LUCIA CAMPOS RONCA**, já qualificados, ela agricultora, residentes e domiciliados na Estrada Geranio, Lote 164, no Município de Atalaia-PR; **JOSÉ MARIA RONCA**, casado com a interveniente anuente **FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA**, já qualificados, ele assistente técnico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01661873291-DETRAN/PR; **GILBERTO RONCA** e sua esposa, **ADRIANA SANTOS RONCA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Hermes Caparroz, n.º 1471, na cidade de Flórida-PR. = **Adquirente: ELIZABETE RONCA BONESI**, casada com **DEONISIO BONESI**, já qualificados e **LUIZ CARLOS RONCA**, casado com **CLAUDETE DA SILVA RONCA**, já qualificados, ele agricultor. = **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10/11/2021, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n.º 0267-E = Fls. n.º 012/013). = **Valor:** R\$257.282,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais). = **Valor fiscal:** R\$509.250,00 (quinhentos e nove mil e duzentos e cinquenta reais). = **Objeto:** A parte ideal correspondente a 83,34% que os transmitentes possuíam do imóvel da presente matrícula, que foi adquirido na proporção de 82,63343172% para Elizabetha Ronca Bonesi e 17,3665683% para Luiz Carlos Ronca. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$10.185,00, autenticado aos 16/11/2021, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$514,56, conforme guia que fica arquivada. = **FUNREJUS Complementação** - Recolhido R\$503,94, conforme via que fica arquivada. = Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei em conformidade com a Lei 13.097/2015, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99. = Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 17/11/2021 resultados negativos, códigos HASH: 72fe.6bd2.a8bd.4df1.5b48.86ac.ff3f.89a3.80bc.65fd; 2fea.5dlc.792a.321c.5ad2.55c3.daae.70de.659b.4e0d; 8976.3775.c468.f1f4.460c.aedc.83e1.b24d.096d.0c3e; 166e.e0cd.25fe.8c28.31a2.454f.089f.2cda.6092.2672; 3c31.422b.ba10.5ed2.5e7d.5276.2e96.61ed.f36b.91b8; 7c85.37eb.9d79.8511.d5b3.f41f.e4dc.49ae.055a.9de0; 2975.0a8f.0040.2a73.3d22.892e.c502.68f3.ea4c.5350; fc9f.a9d0.e22d.e2fe.be07.a6ea.1262.27dc.54b6.a61e;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ69 AS3TA CX7B 4AD3Y





CNM 084004.2.0030179-90

Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui
este documento

6d3e.797b.bac3.41ba.90db.cc24.f4a3.d81e.bed3.bacd; 0ce4.b2dc.e858.edeb.7946.
d64e.ca45.7d6a.0a41.1444; a74c.b45b.a375.0c91.a265.dee8.c2ed.0f3c.83fa.850b;
66b0.345a.4cc4.cf14.3eb5.d741.1973.c162.3a33.1659 e 2977.94ea.76f1.a7e9.
ff11.9662.c7db.edfd.23bf.c930, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou
fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$935,70. FUNDEP: R\$46,785. Selo: R\$5,25.= Nova
Esperança, 01 de dezembro de 2021. (Giseli Bassetto). =
Escrevente.- F841V.7NqPp.9Dsst-rLFmK.azkyh

AV - 9/30.179 = AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO = Procedo a presente averbação para
constar que o imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários
nas seguintes proporções: 77,196702% para ELIZABETE RONCA BONESI e
22,803298% para LUIZ CARLOS RONCA. = Dou fé. Nova Esperança, 01 de dezembro
de 2021. (Giseli Bassetto). = Escrevente.-

R - 10/30.179 = Prot. 118.967 em 27/06/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de
Penhora, expedido aos 15 de junho de 2022, pela Vara Cível de Nova
Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro
Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito
Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002219-64.2021.8.16.0119, na
qual figura como exequente FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº
80.798.499/0001-63, com endereço na Avenida Marcelo Messias Busiquia, nº
197, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR, e, como executado, JOSÉ
MARIA RONCA, CPF nº 026.123.959-70, RG nº 6.726.016.3-SSP/PR, residente e
domiciliado na Rua Paraná, nº 777, centro, na cidade de Atalaia-PR, consta
que a parte ideal correspondente a 8,35% (oito, vírgula, trinta e cinco por
cento), do imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para
o encargo de depositário do bem penhorado o executado, nos termos do artigo
840, III, do CPC. = **Valor da Causa:** R\$174.332,98 (cento e setenta e quatro
mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). = **FUNREJUS**
- Recolhido R\$348,67, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC:
1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15.9115. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 13 de
julho de 2022. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). =
Escrevente.- F841V.WEgPa.K6TsI-AnFd9.4zY5P

AV - 11/30.179 = Prot. 125.716 em 14/05/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número
202405.1409.03316518-IA-750, emitida pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 08/05/2024 às
11:50:50, Documento nº 782.331.949-72, LUIZ CARLOS RONCA, Número do Processo
00024782520228160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do
Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova
Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a
INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula.
Encaminhado ao Juízo Ofício nº 193/2024, solicitando o pagamento dos
emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP:
R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.=
Nova Esperança, 21 de maio de 2024. (Adlíz Emilia
Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJ69 AS3TA CX7B 4AD3Y





Valide aqui
este documento

M. 30.179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0030179-90

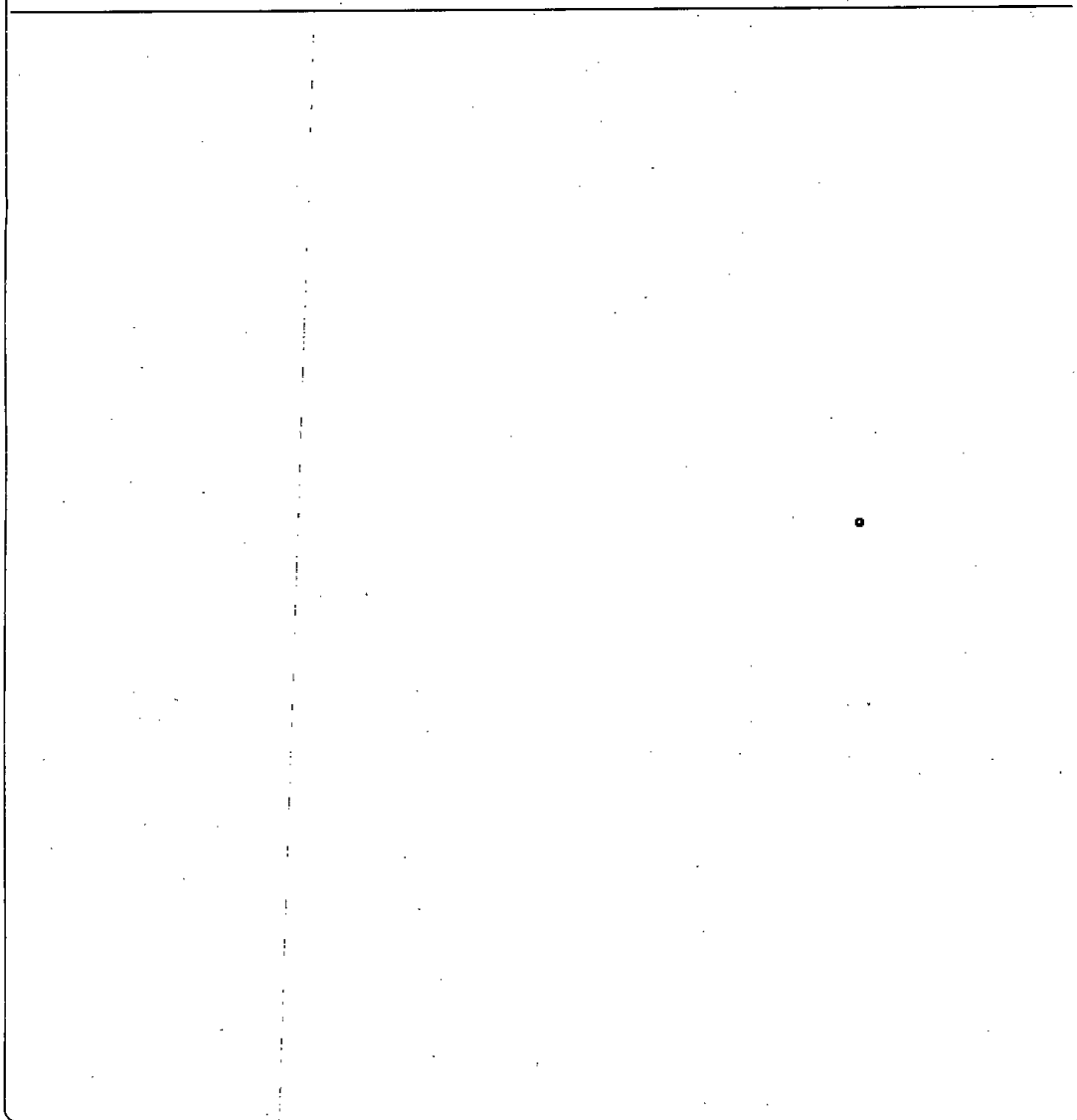
[Assinatura]

Matrícula N.º 30.179

Data: 30 de julho de 2021

Ficha 04

Cancian Lopes). = Escrevente. - SFR11.4JUbP.mcbyQ-CpNEw.F841q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: GJJR9Q
Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ69 AS3TA CX7B 4AD3Y





Valide aqui
este documento

Verso da Ficha N.º _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YSRBV-HX4XT-ESWJB-EWV3B>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
18/11/2024
CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5n7v.36Z23
8bnVC.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: GJJR9Q
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZ69 AS3TA CX7B 4AD3Y

